

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o Sr. **MATHEUS BOTTURA SANTOS**, de que na data de 18/03/2019 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº 006973** em face da seguinte irregularidade **TERRENO localizado na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, Bairro Santa Rita, Qd. 68 lote 3**. “Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos.” “Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo, dentro dos limites do perímetro urbano.” Infringindo o dispositivo legal artigo 414 inciso XXIV da lei municipal 1059/2007, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Camila Celuppi
- Damião Ferbonio Junior
- Fábio Ferreira Santos
- Thiago Cavalcante Santos